i) Rodrigo Carneiro Munhoz Coimbra — Secão de Voto Informatizado — SEVIN/CSELE.

II – Da Assessoria de Gestão Eleitoral – AGEL:

- a) Lílian de Mesquita Silva Assessoria de Gestão Eleitoral;
- b) Sandra Maria Petri Damiani Assessoria de Gestão Eleitoral;
- c) Debora Nery Silva.

III - Dos Tribunais Regionais Eleitorais:

- a) Édrei Fabrício de Souza TRE-AM;
- b) Dory Gonzaga Rodrigues TRE-GO;
- c) José Wagner Sales Ferreira TRE-MA;
- d) Manoel Pereira Vargens -TRE-MG;
- e) Luiz Gustavo Margues Florindo TRE-MG;
- f) Marcos Flavio Nascimento Maia -TRE-RN;
- g) Daniel Wobeto -TRE-RS:
- h) Luna Blasco Soler Chino -TRE-SP."
- Art. 2º Revoga-se a Portaria TSE 486, de 1º de julho de 2020.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente em 13/07/2020, às 22:47, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1376138&crc=DC4888E8, informando, caso não preenchido, o código verificador **1376138** e o código CRC **DC488EE8**.

2019.00.000002065-5

Portaria TSE nº 517 de 13 de julho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Ficam designados para substituir a Chefe de Seção de Gestão Orçamentária, na Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Planejamento, Assistente VI, Nível FC-6, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:
- I −DAIANNE SOARES PIRES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 1º substituto;
- II JULIANA MARIA NUNES, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, como 2º substituto; e
- III LUCAS HENRIQUE DE LIMA, Analista Judiciário, Área Administrativa, como 3º substituto.
- **Art. 2º** Revogar o artigo 28 da Portaria TSE nº 450, de 18 de junho de 2020, publicada no **DJE**, no dia 24 de Subsequente, página 121.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 13/07/2020, às 22:38, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1376728&crc=188134F1, informando, caso não preenchido, o código verificador **1376728** e o código CRC **188134F1**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO